



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 169/2025/COL-CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.011990/2025-11

DOCUMENTO SEI Nº 2798364

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) e do Departamento de Extensão (DEPEX), torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº 169/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, de Seleção de Propostas de Novos Projetos de Integração Pesquisa e Extensão:**

ONDE SE LÊ:

1.2 Serão selecionados **20 (vinte) projetos**, com duração de 11 meses, com período de vigência compreendido entre **25 de Setembro de 2025 a 25 de Agosto de 2026.**

LEIA-SE:

1.2 Serão selecionados **22 (vinte dois) projetos**, com duração de 11 meses, com período de vigência compreendido entre **25 de Setembro de 2025 a 25 de Agosto de 2026.**

ONDE SE LÊ:

1.4 Os projetos classificados da 1ª (primeira) a 8ª (oitava) posição terão a duração das bolsas concedidas de **11 meses**, com período de vigência compreendido entre **25 de Setembro de 2025 e 25 de Agosto de 2026.**

1.5 Os projetos classificados da 9ª (nona) a 20ª (vigésima) posição terão a duração das bolsas concedidas de **4 meses**, com período de vigência compreendido entre os meses de **25 de Setembro de 2025 e 25 de Janeiro de 2026.**

LEIA-SE:

1.4 Os projetos classificados da 1ª (primeira) a 10ª (décima) posição terão a duração das bolsas concedidas de **11 meses**, com período de vigência compreendido entre **Setembro de 2025 e Julho de 2026.**

1.5 Os projetos classificados da 11ª (décima primeira) a 20ª (vigésima) posição terão a duração das bolsas concedidas de **4 meses**, com período de vigência compreendido entre os meses de **Setembro de 2025 a Dezembro de 2025.** Os projetos classificados da 21ª (vigésima primeira) a 22ª (vigésima segundo) posição terão a duração das bolsas concedidas de **3 meses**, com período de vigência compreendido entre os meses de **Outubro de 2025 a Dezembro de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800594** e o código CRC **81D2A586**.